

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE**  
**Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE**

**Comissão Eleitoral**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA**

**PORTARIA Nº 01/19**

**Homologa inscrições.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2019/2020, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 07/19, de 24/05/19, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2019/2020:

Anderson Jair Mesadri  
Celia de Souza Sedrez  
Julhiano Glanert de Castro  
Luiz Carlos Santana de Freitas  
Patricia Gonçalves  
Paulo Cesar Paza  
Ricardo Moacir Dala Chiesa  
Thayssa Casagrande

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de junho de 2019.

Adriana Venturi  
Presidente